



Corregedoria Geral da Justiça

Ofício Circular nº 233/2024 – CGJUCGJ

Fortaleza, data da assinatura digital.

Aos(as) Excelentíssimos(as) Senhores Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes do Estado do Ceará
Aos(as) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) do Estado do Ceará

Assunto: Suposta falsificação de documentos

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

Com os cumprimentos de estilo, venho por meio deste, COMUNICAR ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Excelentíssimos(as) Senhores(as) Juízes(as) Corregedores (as) Permanentes e aos(às) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) das Serventias Extrajudiciais do Estado do Ceará, o inteiro teor de Decisão proferida pela Corregedoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul (Id. 4501618), a respeito de suposta falsificação de certidão de registro de nascimento em nome de Henrique Galeano de Mesquita, reportada pelo Registro Civil das Pessoas Naturais de Nioaque/MS.

Atenciosamente,

**Desembargadora Maria Edna Martins
Corregedora-Geral da Justiça do Ceará**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81220244203408

Nome original: DESPACHO-OFÍCIO CIRCULAR.pdf

Data: 19/06/2024 14:54:36

Remetente:

ANDRE FILIPE DA ROCHA

Secretaria da Corregedoria-Geral de Justiça de MS (Expediente)

Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Aos Juízes Corregedores dos Estados e Distrito Federal, para conhecimento acerca do comunicado de falsificação de Certidão de Nascimento, em nome de Henrique Galeano de Mesquita, no ano de 2009, na serventia de Nioaque-MS.



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Corregedoria-Geral de Justiça

Decisão vinculada ao Parecer n. 049.687.077.0059/2024 e Documento n. 126.664.958.0894/2024

Vistos, etc.

Trata-se de Ofício enviado por Marylene Vargas, escrevente substituta do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais de Nioaque, no qual informa suposta falsificação de certidão de registro de nascimento em nome de Henrique Galeano de Mesquita.

De acordo com a noticiante, em 22.05.2024 o Instituto de Identificação do Paraná solicitou a confirmação da autenticidade do registro de nascimento em nome de Henrique Galeano de Mesquita, enviando cópia da certidão, contendo dados de livro, folha e termo.

Contudo, tais dados não coincidem com o acervo do serviço registral, não tendo sido localizado nenhum registro naquele nome. Ainda, o documento enviado “*apresenta detalhes notórios que indica que o mesmo é falso*”, situação já reportada ao Instituto de Identificação de Curitiba (f. 05) e ao Juiz Diretor da Comarca (f. 08).

Ainda, anexou o registro de boletim de ocorrência n. 217/2024-DP-Nioaque, para investigação do delito (f. 06).

A MM Juíza Auxiliar desta Corregedoria, Dra. Jacqueline Machado, em seu parecer anexo (049.687.077.0059/2024), sugeriu:

Nessa situação, considero necessário notificar todas as Serventias Extrajudiciais e os Juízes Corregedores Permanentes deste Estado, assim como as Corregedorias-Gerais da Justiça dos demais Estados e do Distrito Federal, para que tomem conhecimento da possível falsificação dos documentos, anexando ao ofício circular cópia integral deste expediente.

Posto isso, acolho o parecer da MM Juíza desta CGJ, para determinar o envio de ofício às Serventias Extrajudiciais, aos Juízes Corregedores Permanentes deste Estado e às Corregedorias-Gerais da Justiça dos demais Estados Federativos e do Distrito Federal, dando conhecimento da possível falsificação dos documentos, anexando ao ofício

circular cópia integral deste expediente.

Cumpra-se. Após, archive-se

Campo Grande, 12 de Junho de 2024

Des. Fernando Mauro Moreira Marinho
Corregedor-Geral de Justiça



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Gabinete da Juíza Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça

Parecer ref. ao doc. SCDPA n. 126.664.958.0894/2024

Trata-se de ofício n. 147/2024, enviado pela Sra. Marylene Vargas, escrevente substituta do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais de Nioaque, no qual informa sobre uma suposta falsificação de certidão de registro de nascimento em nome de Henrique Galeano de Mesquita. Junto ao ofício, foi anexada cópia do documento supostamente falsificado e o registro de boletim de ocorrência n. 217/2024-DP-Nioaque, para investigação do delito.

Nessa situação, considero necessário notificar todas as Serventias Extrajudiciais e os Juízes Corregedores Permanentes deste Estado, assim como as Corregedorias-Gerais da Justiça dos demais Estados e do Distrito Federal, para que tomem conhecimento da possível falsificação dos documentos, anexando ao ofício circular cópia integral deste expediente.

Este é o parecer que submeto à apreciação do Corregedor-Geral de Justiça.

Campo Grande (MS), 01 de junho de 2024

Jacqueline Machado
Juíza Auxiliar da Corregedoria
(assinado por certificação digital)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81220244179824

Nome original: Of.147.pdf

Data: 24/05/2024 14:20:16

Remetente:

WALDIR VARGAS

Nioaque - Serviço de Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas

TJMS

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Of nº 147 2024

Ofício nº 147/2024

Nioaque – MS, em 24 de Maio de 2024.

MM. Juiz,

Venho através deste, comunicar a este órgão corregedor sobre falsificação de certidão de nascimento praticado em 2009.

Na data de 22/05/2024, Instituto de Identificação do Paraná encaminhou o ofício nº 107/2024/05-SARD via e-mail, para confirmar autenticidade do registro de nascimento em nome de **HENRIQUE GALEANO DE MESQUITA**, juntamente com o ofício foi encaminhada a cópia da certidão de nascimento, os dados de livro, folha e termo, onde o mesmo não coincidiam com os dados do nosso acervo e revendo neste serviço registral, os Livros de Nascimentos, neles verifiquei não constar até a presente data nenhum registro em nome do mesmo, ocorre que a referida certidão apresenta detalhes notórios que indica que o mesmo é falso. (Anexo o ofício e a certidão).

Informo que o Instituto de Identificação de Curitiba-PR, Polícia Civil de Nioaque e o juízo da comarca já foram devidamente informados sobre o ocorrido. (Anexo o registro do boletim de ocorrência).

Ressalta-se que essa serventia passou a ter competência de Registro Civil em 28/05/2021.

Na oportunidade, renovamos a V. S^a, nosso protesto da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente.


Marylene Vargas
Oficiala Substituta

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
SETOR DE ANÁLISE E REGULARIZAÇÃO DOCUMENTAL

Ofício nº 107/2024/05 – SARD

Curitiba, 22 de maio de 2024.

Assunto: *autenticidade de registro civil.*

Senhor Oficial,

Pelo presente, solicitamos os préstimos dessa Serventia para que, com **URGÊNCIA**, informe a este Órgão de Identificação a respeito da autenticidade dos registros de nascimento em nome de **HENRIQUE GALEANO DE MESQUITA**, filho de Pedro Paulo Assis de Mesquita e Joana Silva Galeano de Mesquita, nascido aos 18/05/1977, natural de Nioaque/MS, **Termo 7.245, Livro 24-A, folhas 75**, conforme cópia em anexo.

Outrossim, agilizando nossos trabalhos, a resposta deverá ser em **formato ofício** e poderá ser encaminhada a este Instituto de Identificação via e-mail sardfraude@ii.pr.gov.br.

Atenciosamente,


MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
DIRETOR

Ilustríssimo Senhor
WALDIR VARGAS
Serviço de Registro de Imóveis e das Pessoas Naturais
Avenida XV de Novembro, 522- centro
Protocolo Digital: telefone: (67) 3236-1297(encaminhado por e-mail: oficioregistroimoveis@gmail.com)

Rua Pedro Ivo, 386 - Centro - Curitiba/PR--CEP: 60010-020
Fone: (41) 3320-2730 - e-mail: sardfraude@ii.pr.gov.br

Comarca de Nioaque - Município de Nioaque - Estado de Mato Grosso do Sul

Hisandro E Vargas
Antecessor

Marylene Vargas
Luiza

Priscilla Vargas
Silviana

TABELIÃO E REGISTRADOR CIVIL

Av. Duque de Caxias 2154 - Caixa Postal 54 - Fone (0**17) 3235-2154

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

MARYLENE VARGAS, titular deste notariado civil da sede da comarca de Nioaque, Estado de Mato Grosso do Sul Certifica que no Livro 247, a folha 75V sob o numero 7.245 foi lançado o termo de registro de nascimento

HENRIQUE GALEANO DE MESQUITA

do sexo Masculino nascido(a) 15:35 horas, do dia dezoito de maio de mil novecentos e setenta e sete

Hospital Regional NIOAQUE - MS

Genitores

Pai: PEDRO PAULO ASSIS DE MESQUITA

Endereço: Rua Calógeras, 272 - 351 - CENTRO NIOAQUE - MS

Mãe: JOANA SILVA GALEANO DE MESQUITA

Endereço: Rua Calógeras, 272 - 351 - CENTRO NIOAQUE - MS

Ele: Natural de NIOAQUE -MS

Ela: Natural de NIOAQUE -MS

Avos Paternos

Ele: PEDRO PERES DE MESQUITA

Ela: MARIA DO CARMO ASSIS

Avos Maternos

Ele: MARIO DA SILVA GALEANO

Ela: JOANA GALEANO DE MESQUITA

Declarante

MARIO DA SILVA GALEANO

RG-001045689 - SSP/MS Comerciante.

Rua Alvorada - centro - 254- nesta cidade.

Registro Lavrado em: 20/07/1977.

Observações:

Nioaque-MS 15 de Setembro de 2009

Oficial de Registro Civil



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE NIOAQUE - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Primeiro Serviço Registral Vargas
Waldir Vargas - Titular Efetivo
Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas e Registro Civil.
Av. XV de Novembro, 522 - CEP 79.220-000 - Tel/fax 67.3236.1297.
oficioregistroimoveis@gmail.com

Ofício SRI nº 145/2024

Nioaque – MS, em 24 de Maio de 2024.

Prezado(a) Senhor(a),

Atendendo ao Ofício 107/2024/05-SARD, de 22 de Maio de 2024, venho através desta informar que revendo neste serviço registral, os Livros de Nascimentos, neles verifiquei não constar até a presente data, nenhum Registro em nome de HENRIQUE GALEANO DE MESQUITA. Ocorre que a referida certidão apresentam detalhes notórios que indica que o mesmo é falso. Segue em anexo Boletim de Ocorrência registrado na Delegacia de Polícia de Nioaque-MS.

Na oportunidade, renovamos a V. S^a, nosso protesto da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Marylene Vargas
Oficiala Substituta

Sr.
Marcus Vinicius da Costa Michelotto
Diretor
Polícia Civil do Paraná
Instituto de Identificação do Paraná
Setor de Análise e Regularização Documental.



Ocorrência Nº: 217/2024 - Registrada em 24 de maio de 2024 às 10:17hs

NÚMERO DESPACHO NÃO INFORMADO
FATO(S) COMUNICADO(S)

Data/Hora do Fato: entre 24/05/2024 às 07:00hs e
24/05/2024 às 07:00hs, Sexta-Feira.

1. PRESERVACAO DE DIREITO

LOCAL

Município: Nioaque

Estado: MS

Logradouro: QUINZE DE NOVENBRO

Nº: 522

Bairro: CENTRO

Tp de Local: CARTORIO PUBLICO

Referência: CARTORIO VARGAS

ENVOLVIMENTO(S): COMUNICANTE (1).

LUIZI BIANCA VARGAS MARECO(30), do sexo Feminino, SOLTEIRO(A), BRASILEIRO(A), nascido em 09/12/1993, natural de: Porto Murtinho - MS, exercendo a profissão de Escrevente de cartorio, PAI: LEILA VARGAS e MÃE: LEILA VARGAS, Endereço: QUINZE DE NOVENBRO, 522CARTORIO VARGAS - Bairro: CENTRO - CEP: 79220000 - Nioaque - MS

ENVOLVIMENTO: VÍTIMA: A APURAR

ENVOLVIMENTO: AUTOR: A APURAR

HISTÓRICO DA OCORRÊNCIA


Comparece nesta unidade policial a comunicante relatando trabalha como escrevente no Cartório de imóveis e registros - VARGAS nesta cidade e, que na data de 22/05/2024 recebeu ofício nº 107/2024/05-SARD, do Instituto de Identificação do Estado do Paraná, cidade de Curitiba, solicitando informações a respeito da Autenticidade dos registros de nascimento de HENRIQUE GALEANO DE MESQUITA, conforme cópias enviadas.


Que após conferir as descrições contidas nas cópias dos documentos, verificou-se que as informações não são correspondentes com os livros de registro, assim como a assinatura do documento pelo Oficial Titular é falsa.

A comunicante ressalta que os documentos em questão não foram emitidos no Cartório Vargas conforme pesquisa feita nos arquivos de registros.

NADA MAIS

Projeto SIGO - Impresso em 24/05/2024 às 10:18:58 - Página 1 de 2


DIEGO DE QUEIROZ SATIRO CABRAL BATISTA
DELEGADO DE POLÍCIA


SERGIO LUIZ GILIOI
INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA


LUIZI BIANCA VARGAS MARECO
COMUNICANTE

COMARCA DE NIOAQUE - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Primeiro Serviço Registral Vargas

Waldir Vargas - Titular Efetivo

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas e Protesto de Títulos e Outros Documentos de Dívida.

Av. XV de Novembro, 522 – CEP 79.220-000 – Telefone: (67)3236.1297.

Ofício nº 146/2024

Nioaque – MS, em 24 de Maio de 2024.

MMª. Juíza,

Venho através deste, comunicar a este juízo sobre falsificação de certidão de nascimento praticado em 2009.

Na data de 22/05/2024, Instituto de Identificação do Paraná encaminhou o ofício nº 107/2024/05-SARD via e-mail, para confirmar autenticidade do registro de nascimento em nome de **HENRIQUE GALEANO DE MESQUITA**, juntamente com o ofício foi encaminhada a cópia da certidão de nascimento, os dados de livro, folha e termo, onde o mesmo não coincidiam com os dados do nosso acervo e revendo neste serviço registral, os Livros de Nascimentos, neles verifiquei não constar até a presente data nenhum registro em nome do mesmo, ocorre que a referida certidão apresenta detalhes notórios que indica que o mesmo é falso. (Anexo o ofício e a certidão).

Informo que o Instituto de Identificação de Curitiba-PR, Polícia Civil de Nioaque e a Corregedoria do Estado, já foram devidamente informados sobre o ocorrido. (Anexo o registro do boletim de ocorrência).

Ressalta-se que essa serventia passou a ter competência de Registro Civil em 28/05/2021.

Na oportunidade, renovamos a V. Sª, nosso protesto da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Marylene Vargas
Oficiala Substituta